



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 019.00090/2021-63  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 019.00090/2021-63**

Senhor Presidente da CEFOR, Vereador Mauro Zacher.

Vem à esta comissão a análise do Projeto Indicativo ao Executivo de autoria do Vereador Airto Ferronato, que tem como objetivo *"QUE SEJA ESTUDADA A VIABILIDADE DE DESCONTO NO IPTU PARA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEL CUJA TODA FAMÍLIA ESTEJA COM O ESQUEMA VACINAL COMPLETO CONTRA A COVID -19."*

Por se tratar de um projeto indicativo e tendo em vista o caráter meritório, mantenho posicionamento quanto aos demais projetos indicativos, indicando sempre a **APROVAÇÃO**, acompanhando da observação de inexistência de qualquer afronta legal.

Diante do caso, manifesto pela **Aprovação** do Projeto de Indicação ao Executivo.

**VEREADOR MOISÉS BARBOZA**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 04/02/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0337409** e o código CRC **82701351**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 001/22 - CEFOR** contido no doc 0337409 (SEI nº 019.00090/2021-63 – Proc. nº 1263/21, IND nº 200), de autoria do vereador Moisés Barboza foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **01** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mari Pimentel – Vice-Presidente: CONTRÁRIO

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 11/02/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0340765** e o código CRC **9E617F9E**.